

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL  
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

**Denise Terezinha Gluszcak**

**O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NO TERCEIRO SETOR:  
REALIDADES E PERSPECTIVAS**

Santa Maria - RS  
2019

**Denise Terezinha Gluszcak**

**O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NO TERCEIRO SETOR: REALIDADES  
E PERSPECTIVAS**

Trabalho de conclusão apresentado ao  
Curso de Serviço Social, da Universidade  
Federal de Santa Maria (UFSM, RS),  
como requisito parcial para obtenção do  
título de **Bacharela em Serviço Social**.

Orientador: Prof. Dr. Fabio Jardel Gaviraghi

Santa Maria, RS  
2019

**Denise Terezinha Gluszczyk**

**O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NO TERCEIRO SETOR:  
REALIDADES E PERSPECTIVAS**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao Curso de Graduação em Serviço Social, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para a obtenção do título de **Bacharela em Serviço Social**.

**Aprovado em 09 de dezembro de 2019:**

---

**Fabio Jardel Gaviraghi, Dr. (UFSM)**  
(Presidente/Orientador)

---

**Caroline Goerck, Dra. (UFSM)**

Santa Maria, RS  
2019

## DEDICATÓRIA

*Dedico este trabalho à minha família, minha mãe Ivone, meu pai Carlos, meus irmãos Deise e Dionatan, meu cunhado Júlio, e meus sobrinhos João Vítor, Millena e Henrique. Também ao meu esposo Elógio, e a todos que de certa forma colaboraram para sua materialização.*

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço, primeiramente a Deus, por ter me dado forças e sabedoria todas as vezes que pensei em desistir.

Agradeço aos meus pais, irmãos, cunhado e sobrinhos, por entenderem a minha ausência neste período e pelas orações para que eu me mantivesse firme.

Agradeço ao meu amigo, colega, companheiro e esposo Elógio Portela, por participar e me acompanhar durante todo o período de formação e, assim, chegar até aqui.

Agradeço ao meu orientador professor Fábio Jardel Gaviraghi, que me incentivou durante todo este percurso, mostrando que eu seria capaz, acreditando mais do que eu mesma na minha capacidade e me orientando academicamente para que este trabalho fosse finalizado.

Agradeço a todos os professores que, com todo empenho e dedicação, contribuíram para que a minha formação fosse de qualidade, principalmente a professora Caroline Goerck que aceitou o convite para participar da banca.

Agradeço a minha supervisora de estágio Assistente Social Mirian de Agostini Machado e toda a equipe da Associação Orquestrando Arte, que me receberam de forma maravilhosa no campo de estágio e me proporcionaram grandes momentos de aprendizado e amadurecimento acadêmico.

Agradeço aos meus amigos, que tornaram esta jornada mais leve, alegre e possível.

## RESUMO

### O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NO TERCEIRO SETOR: REALIDADES E PERSPECTIVAS

AUTORA: Denise T. Gluszczak  
ORIENTADOR: Fábio Jardel Gaviraghi

O trabalho de conclusão de curso que aqui se apresenta, é resultado das reflexões realizadas durante o processo de estágio curricular obrigatório da Universidade Federal de Santa Maria/RS (UFSM) na Associação Orquestrando Arte. Por meio deste, procura-se ressaltar a importância do trabalho do assistente social no Terceiro Setor, voltado para a atuação na área da educação com crianças e adolescentes. Para tanto, valeu-se das dificuldades encontradas ao se deparar com os mais amplos desafios das expressões da questão social que envolvem crianças e adolescentes nas instituições sem fins lucrativos, as quais, requerem profissionais capacitados para este desvelamento. A capacitação e qualificação devem ser vistas como forma de mobilização perante as demandas que emergem no âmbito educacional, as quais envolvem o aluno e a família. Buscou-se, através de diferentes ações, viabilizar aos profissionais, encontros que visam problematizar o trabalho realizado pelos mesmos, com vistas a contribuir com o processo de formação social e humana dos sujeitos que não tem o acesso às políticas públicas garantido. Aproveita-se, com isso, para instigar a equipe multiprofissional quanto a sua capacitação e mobilização enquanto categoria envolvida na viabilização e garantia de uma educação de qualidade. Percebe-se, assim, que através de uma educação de qualidade e acessível a todos é possível transformar a vida humana e social de todos os indivíduos. Considera-se que os procedimentos, que fazem parte desta dimensão, são guiados por regras e saberes específicos bem estruturados, permeados por uma intencionalidade e movidos por um fazer profissional crítico e propositivo.

**Palavras-chave:** Serviço Social. Educação. Terceiro Setor. Crianças e Adolescentes.

## **ABSTRACT**

### **THE WORK OF THE SOCIAL ASSISTANT IN THE THIRD SECTOR: REALITIES AND PROSPECTS**

AUTHOR: Denise T. Gluszczak  
ADVISOR: Fábio Jardel Gaviraghi

The course completion work presented here is a result of the reflections made during the compulsory internship process of the Federal University of Santa Maria / RS (UFSM) in the Orquestrando Arte Association. Through this, we seek to emphasize the importance of the work of the social worker in the Third Sector, focused on acting in the area of education with children and adolescents. To this end, it took advantage of the difficulties encountered in facing the broader challenges of expressions of the social issue that involve children and adolescents in non-profit institutions, which require trained professionals for this unveiling. The qualification and qualification should be seen as a form of mobilization in face of the demands that emerge in the educational field, which involve the student and the family. We sought, through different actions, to enable professionals, meetings that aim to problematize the work done by them, with a view to contributing to the process of social and human formation of subjects who do not have access to public policies guaranteed. It takes advantage, therefore, to instigate the multiprofessional team regarding its training and mobilization as a category involved in enabling and guaranteeing a quality education. Thus, it is realized that through a quality education accessible to all, it is possible to transform the human and social life of all individuals. The procedures, which are part of this dimension, are considered to be guided by specific rules and well-structured knowledge, permeated by intentionality and driven by a critical and purposeful professional practice.

**keywords:** Social Service. Education. Third Sector. Children and Teenagers.

## **LISTA DE ABREVIATURAS E DE SIGLAS**

ABPESS - Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social

BPC - Benefício de Prestação Continuada

CAPS - Centro de Atenção Psicossocial

CFESS - Conselho Federal de Serviço Social

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CRESS - Conselho Regional de Serviço Social

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

GT - Grupo de Trabalho

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

UBS - Unidade Básica de Saúde



## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>2 CRIANÇAS E ADOLESCENTES: EXPRESSÕES DA QUESTÃO SOCIAL E O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL .....</b>	<b>12</b>
2.1 TERCEIRO SETOR: ALGUNS CONCEITOS .....	17
2.2 SERVIÇO SOCIAL E TERCEIRO SETOR: O ACESSO A EDUCAÇÃO.....	22
<b>3 REFLEXÕES SOBRE O ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL NA ASSOCIAÇÃO ORQUESTRANDO ARTE .....</b>	<b>31</b>
3.1 A ASSOCIAÇÃO ORQUESTRANDO ARTE .....	31
3.2 O SERVIÇO SOCIAL NA ASSOCIAÇÃO ORQUESTRANDO ARTE .....	33
3.3 PROJETO DE INTERVENÇÃO: EDUCAR PARA TRANSFORMAR .....	37
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>41</b>
<b>REFERENCIAS .....</b>	<b>43</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Ao se deparar com as inúmeras expressões da questão social vivenciadas durante o processo de formação no Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Maria – RS, mais especificamente, no período de estágio curricular obrigatório, as quais se evidenciam frente a preocupante conjuntura atual, em que gestores públicos e sociedade civil, por vezes, se mostram despreocupados com a manutenção das políticas públicas sociais e, como forma de trabalho de conclusão de curso, viu-se a necessidade, diante uma postura crítica, reflexiva e propositiva, de problematizar a formação de profissionais que atuam com crianças e adolescentes no terceiro setor.

A educação, destaca-se, é uma importante ferramenta de transformação e intervenção, a qual deve ser usada na construção da cidadania, de uma nova ordem societária, em que se busca instrumentalizar a população pelo saber competente e contribuir, assim, no processo de edificação de uma sociedade justa e democrática.

A atual conjuntura gera preocupação, pois se apresenta, como exemplo, o decreto de n. 9.759, de 11 de abril de 2019, que limita e reduz os gastos públicos com políticas relacionadas à habitação, saúde e assistência social, entre outras, tendo por objetivo reduzir os gastos públicos, entendidos como elevados na perspectiva conservadora. Busca-se ainda a redução da participação popular inviabilizando a participação de conselhos representativos nos âmbitos sociais e profissionais e, sobretudo, a diminuição de verbas com a área da educação, que é um direito de todos e dever do Estado de garantir.

De acordo com os princípios fundamentais da Constituição Federal, o compromisso da educação baseia-se na sua defesa como direito que todo cidadão possui, como também na valorização do trabalho aplicado em suas atividades diárias como profissional. Os profissionais que atuam com crianças e adolescentes tem papel fundamental na construção social desses sujeitos e, intervindo diretamente com as expressões da questão social, estão os profissionais da área do Serviço Social, cujo elo com a Educação está no projeto ético-político que possuem, o qual se volta à construção da cidadania, de uma nova ordem societária, na qual se busca instrumentalizar a população pelo saber competente,

por meio do trabalho socioeducativo e contribuir, assim, no processo de construção de uma sociedade justa e democrática.

É notória a pouca inserção de assistentes sociais na área da educação, fato esse que, de certa forma, causa um estranhamento, pois mudanças na estrutura social acontecem quase que diariamente e, a atuação desses profissionais, tanto em escolas como em projetos sociais, tem um papel fundamental. As instituições sem fins lucrativos são os espaços tidos como de inclusão social, locais nos quais se buscam a unificação e universalização da garantia de direitos e a construção de sujeitos idealizadores de uma nova realidade social. Profissionais estes que atuam diretamente na viabilização do direito da educação como forma de construção e desconstrução da realidade destes sujeitos que se encontram em vulnerabilidade social.

Essa preocupação com a educação permanente se dá devido às transformações sociais, culturais e econômicas que acometem a sociedade, ocasionado assim a necessidade dos profissionais se manterem atualizados e estar, ao mesmo tempo, reinterpretação os mais diversos aspectos da vida das pessoas. Mediante as dificuldades de se lidar com os mais amplos desafios das expressões da questão social que envolve crianças e adolescentes nos espaços educacionais, mais precisamente, nas instituições sem fins lucrativos, as quais requerem um trabalho multidisciplinar, vê-se, portanto, a necessidade da reflexão sobre a educação continuada dos profissionais atuantes nessa área.

A capacitação e qualificação devem ser vistas como forma de mobilização perante as demandas que emergem no âmbito educacional, as quais envolvem o aluno e a família. Dificuldades, desafios e questionamentos, as quais se apresentam nas mais variadas formas, poderão ser empregados coletivamente para refletir sobre o processo de trabalho socioeducativo dos assistentes sociais e equipe multidisciplinar, com intuito de discussão e aquisição de habilidades, não somente técnicas, mas, principalmente, relacionais entre os profissionais das mais diversas áreas da educação.

Sendo assim, este trabalho está dividido em tópicos que abordam no primeiro momento uma breve reflexão sobre crianças, adolescentes e as expressões da questão social. Procura-se abordar as normativas que surgem como forma de apoio e garantia na viabilização de direitos sociais, e de que maneira o

não atendimento a estas demandas influenciam na formação humana e social dessa população.

Em um segundo momento, procura-se explicar a constituição do terceiro setor, baseada em definições de vários autores. Cabe salientar que todos concordam em afirmar que o principal papel desse setor é o de sanar as demandas e carências dos usuários, as quais resultam da não intervenção do Estado em promover e garantir o acesso aos direitos sociais.

Na sequência, o terceiro tópico aborda a importância do serviço social nesse setor. Ao mencionar o papel desenvolvido por estes profissionais que atuam nas instituições sem fins lucrativos, o assistente social deve seguir as normas descritas no seu Código de Ética. Como também, trabalhar na defesa intransigente da garantia de direitos humanos e sociais, buscando a emancipação dos sujeitos, fortalecendo as suas ações para que as mesmas resultem na modificação da realidade social.

No quarto tópico, teremos uma síntese sobre o estágio em Serviço Social, na Associação Orquestrando Arte e a execução do projeto de intervenção, cujo nome é: “Educar para transformar”, e, por fim, a avaliação das atividades desenvolvidas no processo interventivo.

Aspira-se, assim, que a temática deste trabalho possa, futuramente, auxiliar nos estudos e pesquisas de outros estudantes e profissionais, não apenas do Serviço Social, mas de outras áreas também, pois leitura e troca de informações constituem o processo de aprendizado.

## **2 CRIANÇAS E ADOLESCENTES: EXPRESSÕES DA QUESTÃO SOCIAL E O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL**

Para compreender a situação de vulnerabilidade social em que se encontram as crianças e os adolescentes atualmente, cabe fazer uma breve reflexão sobre o papel da família enquanto mantenedora dos direitos e deveres referentes à proteção de seus filhos. Tem-se uma categoria complexa inserida em um contexto social e histórico, no qual suas estruturas sofrem influências de fatores como a economia, progresso tecnológico, globalização, entre outros, provocando mudanças de valores e comportamento nos mais diversos aspectos. Hoje, a mulher trabalha, cuida da casa, dos filhos, do marido e, muitas vezes, de algum familiar que se encontra em condições precárias de saúde. E muitos homens assumem o papel dos cuidados do lar e dos filhos. Tem-se uma evolução quanto a esse modo de vida o que resulta, também, em mudanças referentes à forma de cuidar e educar os filhos.

Na sociedade contemporânea, a família sofre interferências de fatores como o mercado de trabalho, possibilidades de consumo, acesso ao sistema de saúde e educacional, à informação e ação da mídia, entre outros. Como resultado, temos maneiras diferenciadas de articulações das relações familiares, que se expressam no sentido dos vários papéis assumidos por eles. Em relação à criança e ao adolescente, é no atual contexto da família que se passa a vivenciar o cotidiano social, cabendo, a ela, a responsabilidade de sua criação, educação, desenvolvimento e formação. Aparece assim, a família como a unidade econômica e como direito das crianças e adolescentes.

Para fins de definição, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), é considerada criança o cidadão que tem até 12 anos incompletos. Aqueles com idade entre 12 e 18 anos são adolescentes. O ECA define que crianças e adolescentes têm direito à vida, saúde, alimentação, educação, esporte, cultura e liberdade. A Constituição Brasileira de 1988, que é comprometida com os direitos dos cidadãos brasileiros, leva em consideração leis e decretos relacionados aos direitos e à proteção social, indicando que:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária,

além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988, art. 227).

Ao defender os direitos de todo e qualquer cidadão, os profissionais, entre eles, o assistente social, têm como princípio fundamental garantir suas necessidades básicas, como o direito à saúde, moradia, lazer, alimentação e a educação, entre outros. Inclusive, essa garantia está afirmada em leis, como o ECA, que vem reafirmar a importância da inclusão de toda criança e adolescente na escola. Em seu artigo 3º destaca:

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade (BRASIL, 1990).

Por se tratar de um bem coletivo essencial para a promoção da cidadania, a educação proporciona um impacto visível nas condições de sobrevivência da população, principalmente, para as crianças e os adolescentes, o que a torna cada vez mais imprescindível para a reinserção social e objetiva, assim, uma maior igualdade social. A educação carece, entre outros fatores, basear-se no amor, respeito, liberdade com responsabilidade, procurando diminuir o individualismo em prol do sujeito coletivo. Só assim o ser humano poderá desenvolver-se em harmonia, com condições de vida digna, o que induz a diminuição dos fatores de risco social e os torna agentes socializadores do saber.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, também vem ao encontro da importância e obrigatoriedade da garantia dos direitos dos cidadãos quanto à educação. Ao citar a responsabilidade tanto do Estado quanto da família, a LDB no seu artigo 2º remete que:

A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (LDB, 2017).

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do último censo realizado em 2010, a população do município de Santa Maria - RS era de 261.031 habitantes, incluindo a população flutuante que reside na cidade. O

Índice de Desenvolvimento de Educação Básica (Ideb), criado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), formulado para medir a qualidade do aprendizado nacional e estabelecer metas para a melhoria do ensino, o qual funciona como um indicador nacional que possibilita o monitoramento da qualidade da Educação pela população por meio de dados concretos apresenta, através do Censo escolar [2018], no que diz respeito à educação no município, um índice de 98,1% de aumento na taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade. Dados esses que vem reforçar a importância de uma educação de qualidade, bem como a constante formação e atualização da equipe multidisciplinar que atua com crianças e adolescentes nos mais diversos espaços de construção social e humano.

Ao retomar as informações expostas acima, percebe-se que toda criança e adolescente encontra-se resguardado por Leis quanto aos seus direitos e deveres. Cabe salientar que ainda há uma parcela acentuada desses sujeitos que não tem acesso a estas garantias, como uma educação de qualidade, alimentação e moradia adequada, proteção e cuidado por parte da família, meios esses que esbarram nas oportunidades e facilidades de desenvolvimento físico, mental, moral e social, ferindo a dignidade humana. Esses fatores vêm a se constituir em expressões da questão social, as quais se solidificam em objeto de trabalho do assistente social, que, conforme lamamoto (2015, p.17)

“Os assistentes sociais trabalham com a questão social nas suas mais variadas expressões quotidianas, tais como os indivíduos as experimentam no trabalho, na família, na área habitacional, na saúde, na assistência social pública, etc. Questão social que sendo desigualdade é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a ela resistem, se opõem. É nesta tensão entre produção da desigualdade e produção da rebeldia e da resistência, que trabalham os assistentes sociais, situados nesse terreno movido por interesses sociais distintos, aos quais não é possível abstrair ou deles fugir porque tecem a vida em sociedade. [...] ... a questão social, cujas múltiplas expressões são o objeto do trabalho cotidiano do assistente social”.

Por expressões da questão social entende-se, assim, as manifestações do cotidiano, da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, o que resulta em um conjunto de problemas políticos, econômicos e sociais, e acirra a questão de trabalho, desemprego em massa, desestruturação da família e as relações interpessoais. Uma vez que, segundo lamamoto (2015, p. 27), a questão social pode ser definida, portanto, como o conjunto das expressões das

desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos se mantém privada, monopolizada por uma parte da sociedade.

Com base na teoria marxista, Iamamoto (2015) afirma que qualquer processo de trabalho sugere uma matéria-prima ou objeto sobre o qual sucede a ação do sujeito e que o próprio trabalho demanda meios ou instrumentos para que possa ser concretizado. No que se refere ao processo de trabalho do Serviço Social, tem-se:

O objeto do trabalho, aqui considerado, é a questão social. É ela, em suas múltiplas expressões, que provoca a necessidade da ação profissional junto à criança e ao adolescente, ao idoso, a situações de violência contra a mulher, a luta pela terra etc. Essas expressões da questão social são a matéria-prima ou o objeto do trabalho profissional. Pesquisar e conhecer a realidade é conhecer o próprio objeto de trabalho, junto ao qual se pretende induzir ou impulsionar um processo de mudanças. Nesta perspectiva, o conhecimento da realidade deixa de ser um mero pano de fundo para o exercício profissional, tornando-se condição do mesmo, do conhecimento do objeto junto ao qual incide a ação transformadora ou esse trabalho (IAMAMOTO, 2015, p. 62)

Pelo que se pode perceber a questão social está vinculada a desigualdade social, as diversas formas de exclusão e violência em todas as suas concepções. Ao se deparar com as inúmeras desigualdades sociais, o profissional assistente social esbarra em demandas específicas de cada sujeito, nas quais terá que intervir. Destaca-se que as maiores vítimas desse processo capitalista, neoliberal e das mudanças que acometem a atual conjuntura, são as crianças e os adolescentes. Se, de um lado, têm-se normas que garantem proteção e garantia de direitos, por outro, vê-se um sistema manipulador capaz de gerar tamanha desestruturação social.

Dessa forma, percebe-se a importância da atuação do assistente social com crianças e adolescentes, o qual passa a intervir nas mais variadas expressões da questão social que acometem o crescimento pessoal, social e profissional desses sujeitos. No que tange aos aspectos sociais na área da educação, torna-se necessários conhecimentos multidisciplinares e plurais, além de práticas complementares e interdisciplinares. Nessa perspectiva, o Serviço Social possui



um lugar nessa área que, em articulação com as demais áreas do saber, permite obter uma visão integral do sujeito que necessita de intermediações, favorecendo a compreensão das implicações socioeconômicas e culturais, fator relevante para a construção de uma nova realidade social e humana. Visto que se vivencia uma sociedade marcada pela dominação de classe e por uma grande desigualdade social que reflete nas estruturas familiares, as quais vêm a interferir diretamente na construção social e humana das crianças e adolescentes, o que os conduz a uma vida indigna em termos de habitação, alimentação, escolarização e até mesmo de exploração de mão de obra.

Para entender um pouco mais sobre as expressões da questão social que acometem crianças e adolescentes, Guerra e Azevedo (1997) citam que a infância vítima de violência estrutural compreende o contingente social de crianças e adolescentes que se encontram em situação de risco pessoal e social, daqueles que se encontram em situações especialmente difíceis, ou, ainda, daqueles que por omissão ou transgressão da família, da sociedade e do Estado estejam sendo violados em seus direitos básicos.

Ainda, segundo essas autoras, a infância vítima de violência pode ser rotulada em pobre, aquela vítima da violência social mais ampla (incluem-se menores desprovidos de condições mínimas de moradia e alimentação, abandonados e infratores); explorada, vítima da violência do trabalho (crianças e adolescentes que procuram sobreviver através do mercado formal e/ou informal do trabalho); torturada, que são as vítimas da violência institucional; fracassada, refere-se às vítimas de violência escolar (as quais sofrem exclusão do processo de escolarização através da dificuldade de acesso, de reprovação e da evasão escolar) e também a vitimizada, que sofre violência doméstica.

Entende-se, assim, que as expressões das questões sociais, como fome, desemprego, problemas de saúde, habitação inadequada, trabalho-infantil, drogas, pedofilia, baixa-renda, desnutrição, extrema pobreza, abandono, violência doméstica, negligência, problemas familiares, desigualdade e exclusão social, se fazem presente no dia a dia, não só de crianças e adolescentes, mas de suas famílias também. Percebe-se também o não acesso à educação dessa parcela da população como um dos fatores mais agravantes para o bom desenvolvimento e crescimento pessoal e social, uma vez que a educação é vista como forma de emancipação e empoderamento dos sujeitos, porém vale ressaltar que a mudança

só será viável, quando se elucidar, não apenas os problemas referentes às crianças e adolescentes, mas o contexto em que estão inseridos, a sua totalidade familiar.

Nesse sentido, almeja-se um profissional habilitado para responder e intervir nessas expressões da questão social e é possível afirmar que o assistente social possui esse olhar diferenciado voltado para a individualidade do sujeito. Visto como um aliado da área educacional na busca por uma educação de qualidade, edificando uma intervenção qualificada ao possuir a sua base pautada nos princípios éticos e fundamentais, no posicionamento a favor da universalidade de acesso aos direitos e serviços relativos aos programas e políticas sociais.

Em conformidade ao exposto, Martins vem a contribuir quando aborda a dimensão educativa que envolve a atuação do assistente social:

Portanto, o papel educativo do assistente social é no sentido de elucidar, desvelar a realidade social em todos os seus meandros, socializando informações que possibilitem a população ter uma visão crítica que contribua com a sua mobilização social visando à conquista dos seus direitos (2009, p.135).

Cabe ressaltar que é no convívio com a família que toda criança e adolescente deve receber os primeiros cuidados referentes à alimentação, higiene e educação. Porém, nota-se grande dificuldade por parte dessa base, vítimas do conflito entre capital x trabalho, em manter essas obrigações perante os filhos. O que resulta desse processo de desestruturação familiar são crianças e adolescentes desprovidos dos seus direitos, no qual o Estado com sua função reguladora, não consegue legitimar seu papel como provedor do bem-estar social, emerge, portanto, o terceiro setor, cuja incumbência esta na viabilização e garantia de direitos a essa parcela da população.

## 2.1 TERCEIRO SETOR: ALGUNS CONCEITOS

Na medida em que se tem o Estado como provedor do bem-estar social almeja-se a promoção e defesa social, se espera a sua atuação e seu atendimento às demandas de cada território com o intuito de garantir serviços públicos e proteção à população. Porém o que se constata frente a atual conjuntura, além do

desmonte das políticas públicas, diversos retrocessos no campo econômico, político, cultural e social, o que resulta em um Estado desprovido e desarticulado na garantia e viabilização de direitos, o qual não cumpre com sua função reguladora. Diante dessas demandas surge a articulação de um novo setor que passa a existir como forma de suprir essa deficiência entre Estado e sociedade. Emerge, assim, o Terceiro Setor, que a cada dia adquire mais relevância social, em especial, na área social, que revela uma nova forma de conceber e trabalhar a questão social, que cresce e se expande em vários segmentos ao atender às demandas dos mais variados nichos da sociedade.

Antes de discorrer sobre o surgimento do Terceiro Setor, vale mencionar a existência de um primeiro e segundo setores. O Primeiro Setor refere-se ao setor público, constitui-se de prefeituras, secretarias, governos estaduais, presidência da república e todos os ministérios, autarquias, enfim, o Estado. Cabe, portanto, a esse setor realizar ações para garantir a saúde, a educação e a segurança de toda a sociedade. Já o Segundo Setor refere-se a todas as empresas privadas, aquelas que produzem bens e serviços com fins lucrativos, que geram lucro. E, ao Terceiro Setor se relaciona as empresas que não visam lucros, cujo objetivo é o bem-estar social, legalmente constituído e, em geral, são as associações sem fins lucrativos, as fundações.

Embora se possa evidenciar uma data de origem do termo Terceiro Setor, a inserção de um “novo” setor na sociedade apresenta muitos questionamentos em relação a sua concretude, conforme vemos na reflexão de Montaño:

Surgiu na década de 80, numa construção teórica, com a preocupação de certos intelectuais ligados a instituições do capital por superar a eventual dicotomia público/privado? Teria data anterior, nas décadas de 60 e 70, com o auge dos chamados 2 “novos movimentos sociais” e das “organizações não-governamentais”? Seria uma categoria vinculada às instituições de beneficência, caridade e filantropia, dos séculos XV a XIX (ou no Brasil, com as Santas Casas de Misericórdia, Cruz Vermelha etc.)? Sua existência data da própria formação da sociedade, conforme os contratualistas analisam (2007, p. 55).

Conforme Albuquerque (2006), na América Latina, durante os anos 70, as organizações da sociedade civil atuaram pela redemocratização dos países, com ações voltadas para o desenvolvimento comunitário, oferecendo assistência e serviços nas áreas de consumo, educação e saúde. Na década seguinte, os governos passaram a adotar regimes democráticos, mas viveram crises

econômicas e altos índices inflacionários. Para resolver esses problemas, os governos adotaram políticas neoliberais de desenvolvimento, as quais agravaram a pobreza nos países de terceiro mundo, fazendo com que crescessem os setores de economia informal, do descrédito do Banco Mundial e das instituições internacionais quanto aos destinos dos recursos para o desenvolvimento de programas sociais.

O debate acadêmico e conceitual do Terceiro Setor é extremamente recente, principalmente em países em desenvolvimento, mas, já atingiu as universidades com alto nível de reflexivo. Estudiosos da questão já vislumbram um novo campo de atuação (ALBUQUERQUE, 2006, p. 21).

Empregado pela primeira vez nos Estados Unidos, o Terceiro Setor (*Third Sector*) tem como objetivo identificar a atuação de instituições voluntárias, criadas por particulares, como universidades, hospitais, igrejas, e outros tipos de organizações sociais. Em meados da década de 1980, esse termo passou a ser utilizado na Europa, onde seu uso estava relacionado à caridade, principalmente aos aspectos ligados a doações. A expressão tornou-se conhecida no Brasil, a partir da década de 1990, conforme publicações de Szazi (2003), quando passou a designar o conjunto de entidades privadas, sem fins lucrativos, que almejam atender a determinadas demandas da sociedade, através da captação de recursos/doações junto a particulares e também mediante a realização de parcerias com o Poder Público.

O Terceiro Setor emerge no Brasil, em meio às inúmeras transformações do cenário social, como expressão de um contexto que sofre profundas transformações sociais, no qual se observa que a reivindicação de direitos se torna o maior dos emblemas de um número cada vez mais elevado de pessoas. O Estado é visto como ineficiente no atendimento das demandas da sociedade, isso faz surgir cada vez mais organizações que solidificam a insatisfação e a contestação de grupos sociais ditos "excluídos". Em tese, um termo que passa a ser uma "promessa" para a sociedade no que diz respeito à intervenção social, como se pode analisar na colocação de Andres Pablo Falconer (1999, p. 9):

Na década de noventa, o Terceiro Setor surge como o portador de uma nova e grande promessa: a renovação do espaço público, o resgate da solidariedade e da cidadania, a humanização do capitalismo e, na medida do possível, a superação da pobreza. Uma promessa realizada através de atos simples e fórmulas antigas, como o voluntariado e filantropia, revestidas de uma roupagem mais empresarial. Promete-nos,

implicitamente, um mundo onde são deixados para trás os antagonismos e conflitos entre classe e, se quisermos acreditar, promete-nos muito mais.

O atual Código Civil brasileiro em seu artigo 40 segmenta as pessoas jurídicas em dois grupos: (a) direito público (União, Estados, Distrito Federal, Municípios, autarquias e outras entidades criadas por lei, como as fundações públicas e agências reguladas e (b) direito privado (associações, fundações, sociedades, organizações religiosas e partidos políticos) no qual se tem que as entidades que compõem o Terceiro Setor são regidas pelo Código Civil de 2002 (Lei nº 10.406/2002) e juridicamente constituídas, em regra, sob a forma de associações ou fundações. Conforme artigo 44 do mencionado Código, tem-se:

Art. 44 - São pessoas jurídicas de direito privado:  
I - as associações;  
II - as sociedades;  
III - as fundações.

Com o caráter de responder às demandas e carências, que seriam de responsabilidade do Estado, no que diz respeito às políticas básicas, agindo de forma pontual e paliativa em seus atendimentos, tem-se o Terceiro Setor. Este vem cumprir esse papel no projeto neoliberal que visa à reconstituição do mercado, reduzindo e, em alguns casos, até eliminando a intervenção social do Estado nas mais diversas áreas e atividades, o qual se organiza e busca soluções próprias para as demandas emergentes das desigualdades sociais, fruto dos conflitos econômicos, políticos, culturais e sociais.

Ao analisar o conceito do Terceiro Setor, percebe-se que a sociedade civil, historicamente, busca de alguma forma a filantropia, a caridade, e o auxílio às pessoas que se encontram em vulnerabilidade social. Nesse contexto, observa-se que as demandas da população deixam de ser apenas por alimentação e saúde, e passam a ser também referente à direitos sociais, educação, cultura, meio ambiente, participação nas políticas públicas, prática da gestão social e cidadania. Sendo assim, esse setor assume como principal característica a busca pelo bem-estar social, de forma voluntária, espontânea e sem a finalidade de lucro ou qualquer outro benefício financeiro, mesmo carregado de contradições.

O trabalho voluntário, por mais que vá ao encontro de um bem comum, esbarra em alguns pontos negativos, os quais devem ser levados em

consideração. O simples fato de ser uma tarefa espontânea e sem remuneração, leva a resistência a profissionalização o que, ao atuar com crianças e adolescentes, é um fator prejudicial quanto ao desenvolvimento humano e pessoal desses sujeitos. Destaca-se, ainda, a falta de disciplina com o compromisso firmado com as instituições, a alta rotatividade de voluntários, escassez de recursos financeiros e, também, em alguns casos, a falta de uma estrutura física adequada para comportar o número de usuários que apresentam as mais variadas demandas.

Ao levar em consideração a composição desse setor e a prática do trabalho voluntário, tem-se que:

[...] o Terceiro Setor é composto de organizações sem fins lucrativos, criadas e mantidas pela ênfase na participação voluntária, num âmbito não-governamental, dando continuidade a práticas tradicionais de caridade, da filantropia e do mecenato e expandindo o seu sentido para outros domínios, graças, sobretudo, à incorporação do conceito de cidadania e de suas múltiplas manifestações na sociedade civil (FERNANDES, 1997 p. 27).

Percebe-se, ainda, que esse setor, por vezes, está mais implicado com os problemas sociais da sociedade civil que o próprio Estado, pois é nesse setor que se executam ações que o poder público deveria cumprir, tais como, de educação, cultura, saúde ou mesmo de segurança:

[...] Essas organizações não fazem parte do Estado, nem a ele estão vinculadas, mas se revestem de caráter público na medida em que se dedicam a causas e problemas sociais e em que, apesar de serem sociedades civis privadas, não têm como objetivo o lucro, e sim o atendimento das necessidades da sociedade (TENÓRIO, 2001, p. 07).

Tendo em vista a “desresponsabilização” do Estado frente às expressões da questão social, o que é justificado por essa “nova” forma de intervir, a responsabilização de atender às demandas apresentadas pela sociedade é repassada a sociedade civil, a qual por meio da caridade e da filantropia acaba suprindo a necessidade da população. Nesse sentido, Alencar corrobora com essa afirmação ao dizer que:

Nesse ponto, aponta-se a transferência dos serviços sociais para a sociedade civil, sob o discurso ideológico da “autonomia”, “solidariedade”, “parceria” e “democracia”, enquanto elemento que aglutina sujeitos

diferenciados. No entanto, vem se operando a despolitização das demandas sociais, ao mesmo tempo em que desresponsabiliza o Estado e responsabiliza os sujeitos sociais pelas respostas às suas necessidades. [...] Nesse contexto, observa-se um profundo deslocamento quanto aos direitos sociais agora transmutados em “direito moral”, sob os princípios abstratos da “ajuda mútua” e “solidariedade” (2009, p. 455-456).

Reforça-se, então, que o Terceiro Setor é formado por instituições (associações ou fundações privadas) não governamentais, que expressam a sociedade civil organizada, com participação de voluntários, que vem a atuar em prol da manutenção e da sobrevivência das organizações, em atendimentos de interesse público, nas diferentes áreas e segmentos, devido ao acirramento da questão social, que está relacionada às profundas desigualdades sociais, à pobreza acentuada, à fome, ao aumento da violência, à falta de acesso a uma educação de qualidade, etc. Avança, assim, da perspectiva de uma atuação profissional e técnica, na qual os usuários são sujeitos de direitos, os quais não tem acesso aos bens e serviços necessários ao suprimento de suas necessidades básicas e a garantia da cidadania, na qual se faz necessário profissionais comprometidos com a viabilização da transformação social, humana e cultural.

## 2.2 SERVIÇO SOCIAL E TERCEIRO SETOR: O ACESSO À EDUCAÇÃO

Entre os profissionais que atuam no Terceiro Setor está o assistente social, o qual passa a ser o interlocutor entre a sociedade e o Estado, no que se refere à concretização das políticas públicas. A regulamentação da profissão, no Brasil, se dá através da Lei nº 8662/93, a qual legitima seu trabalho em diversos espaços. Essa implementação promove a aproximação dos profissionais aos seus direitos e deveres a nível nacional, contribuindo para o fortalecimento enquanto categoria, facilitando o reconhecimento da importância dos assistentes sociais enquanto profissionais construtores de uma nova ordem social.

O trabalho do assistente social, muitas vezes, apresenta um viés protetivo voltado aos direitos humanos e, com concepções assistencialistas, de forma a promover o bem-estar social e físico dos indivíduos. Para tal, é necessário que o profissional reconheça que há seletividade no processo de acesso dos indivíduos aos direitos sociais devido à tensão existente entre Estado e sociedade. É através da defesa dos direitos da classe trabalhadora, da resistência às formas de

opressão estatal, da participação nos espaços sociais e políticos e da mobilização dos trabalhadores, que as demandas destes serão reconhecidas e levadas em pauta nos espaços democráticos, tendo em vista a compreensão de que

[...] o Serviço Social é uma especialização do trabalho coletivo. Constitui-se numa profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho, intervindo nos âmbitos da produção material e reprodução ideológica da vida social. Como tal, intervém no âmbito da questão social, mais exatamente das formas de tratamento da questão social. A profissão tem uma regulamentação, um projeto ético-político e um projeto de formação profissional, portanto, uma direção social, um perfil determinado de profissional, bem como um conjunto de atribuições e competências sócio profissionais. O Assistente Social como trabalhador vende sua força de trabalho, a qual possui uma utilidade social e junto com ela vende um conjunto de procedimentos técnico-interventivos que expressam valores e reforçam projetos de sociedade (GUERRA, 2006, p. 03).

No que diz respeito ao projeto ético-político do Serviço Social, ele tem sua consolidação nas duas últimas décadas, e, para tanto, tiveram reformulações nas legislações. Um marco importante para a categoria, cujo processo de trabalho é em prol da construção do ser social, se deu em março de 1993, com a Resolução CFESS nº 273, que instituiu o novo Código de Ética Profissional do Assistente Social, em que consta como princípios fundamentais:

“Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo;  
 Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda a sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras;  
 Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;  
 Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças;  
 Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação e exploração de classe, etnia e gênero;  
 Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional;  
 Exercício do Serviço Social sem ser discriminado, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, opção sexual, idade e condição física (CFESS, 1993, p. 23-24).

Fica evidente que ao longo de sua história o Serviço Social busca o fortalecimento do seu projeto ético-político, através da construção de um pensamento crítico, com o intuito do crescimento intelectual, na junção e



fortalecimento dos(as) assistentes sociais organizados como coletivo. Por isso, a importância da escuta, da troca de saberes e da união dos profissionais em busca da melhoria e do estreitamento de laços da equipe multiprofissional que atua nos espaços do Terceiro Setor, o qual atua na sociedade sob forma de transformar a realidade social.

Ao dar ênfase para a prática social nestes espaços de construção humana e de viabilização de direitos, de acordo com Ronconi (2003, p. 210):

O assistente social, a partir da compreensão do contexto em que estas organizações estão inseridas e da consciência de suas competências dentro desse espaço de intervenção, poderá efetivar uma prática de gestão social guiada pelo projeto ético político da profissão.

Ao se inserir nas instituições que compõem o Terceiro Setor, o assistente social deve levar em consideração algumas atribuições e competências, que também constam na Lei de regulamentação da profissão 8662/93, visando à atuação nesse campo, conforme relaciona Costa (2005, p. 7), ele deve:

Desenvolver pesquisas junto aos usuários da instituição, definindo o perfil social desta população, obtendo dados para a implantação de projetos sociais, interdisciplinares;  
Identificar continuamente, necessidades individuais e coletivas, apresentadas pelos segmentos que integram a instituição, na perspectiva do atendimento social e da garantia de seus direitos, implantando e administrando benefícios sociais;  
Estender o atendimento social às famílias dos usuários da instituição, com projetos específicos e formulados a partir de diagnósticos preliminares;  
Intensificar a relação instituição / família, objetivando uma ação integrada de parceria na busca de soluções dos problemas que se apresentarem;  
Participar, coordenar e assessorar estudos e discussões de casos com a equipe técnica, relacionados à política de atendimento institucional e nos assuntos concernentes à política de Assistência Social.

Conforme visto, as áreas de atuação do assistente social são inúmeras, porém, um dos segmentos que o Serviço Social tem conquistado junto às organizações que compõem o chamado Terceiro Setor é a área da educação, com o compromisso fundamentado na sua defesa como direito que todo cidadão possui, de acordo com os princípios fundamentais da Constituição Federal, como também na valorização do trabalho socioeducativo aplicado em suas atividades diárias como profissional. Nesse setor se desenvolvem vastas redes de contato que mobilizam recursos materiais e humanos para a transformação social, no qual se promovem novas e complementares formas de apropriação e produção de

conhecimentos fora da regulação estatal. Ter em vista que é através de uma educação de qualidade que os assistentes sociais, ao atuar nos mais diversos espaços de trabalho, irão cooperar com uma sociedade justa e comprometida com as mudanças sociais, entende-se que

[...] a contribuição do Serviço Social consiste em identificar os fatores sociais, culturais e econômicos que mais afligem o campo educacional no atual contexto, tais como: evasão escolar, o baixo rendimento escolar, atitudes e comportamentos agressivos de risco, etc. Estas constituem-se em questões de grande complexidade e que precisam necessariamente de intervenção conjunta, seja por diferentes profissionais (educadores, assistentes sociais, psicólogos, dentre outros) pela família consequentemente uma ação mais efetiva (CFESS, 2001, p. 12).

Este artifício de ampliar o espaço desse profissional revela o reconhecimento da visibilidade que a profissão passa a ter na educação, o qual merece destaque, por atuar na valorização da educação e da cidadania, nas desigualdades que marcam as condições de acesso à educação no Brasil e que descaracterizam uma política efetivamente pública. Assim, segundo Almeida:

Pensar a inserção do Assistente Social na Educação coloca o desafio de compreender e acompanhar teórica e politicamente como que as requisições postas a este profissional estão articuladas às tendências contraditórias da política de educação de ampliação das formas de acesso e permanência na educação escolarizada diante de um cenário em que a realidade local encontra-se cada vez mais imbricada com a dinâmica da mundialização do capital (ALMEIDA, 2011, p. 24).

Ao mencionar o papel do assistente social na educação, é importante referir as produções teóricas e debates realizados pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) e Associação Brasileira de Ensino em Serviço social (ABPESS), os quais ao trabalhar em conjunto, passaram a discutir e acompanhar os avanços sobre a inserção do Serviço social na educação, seus limites e possibilidades enquanto categoria.

Ressalta-se que umas das atribuições do Conselho Federal de Serviço Social, de acordo com o artigo 8 da Lei 8.662, de 7 de junho de 1993, que dispõe sobre a profissão de assistente social é, justamente, orientar, disciplinar, normatizar, fiscalizar e defender o exercício da profissão dessa categoria, em conjunto com o CRESS. Ao pensar em uma forma de contribuir com a efetivação da atuação na área da educação, o conjunto CFESS-CRESS lançou, em 2011, o

documento “Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação”, o qual vem a reforçar a importância desse profissional nesse segmento.

De acordo com a Brochura “Subsídios para o debate sobre o Serviço Social na educação” (2011), a presença do(a) assistente social na área da educação remonta à década de 1930, portanto, desde a origem dos processos sócio-históricos constitutivos da profissão. No entanto, é a partir da década de 1990, em consonância com o amadurecimento do projeto ético-político profissional, que se visualiza no Brasil um considerável aumento do Serviço Social na área da educação.

Haja vista que o processo de luta da categoria, quanto a sua atuação, perpassa por muitos desafios para que a consolidação do Serviço Social na Política de Educação seja efetivada, entre eles, o “Grupo de Trabalho do Conjunto CFESS-CRESS Serviço Social na Educação” destaca:

Articular e problematizar, com os/as demais profissionais da área da educação e com a sociedade, a importância e legitimidade do trabalho de assistentes sociais nesta política;  
Construir fóruns de discussão e realizar debates por meio de oficinas, encontros, seminários locais e regionais, dentre outros, aprofundando as reflexões sobre as possibilidades e limites da atuação do/a assistente social nessa política (GT, 2011).

Com base nas explanações do CFESS, pode-se constatar que o trabalho do assistente social nas instituições de cunho educacional não é hierarquizado a nenhum outro profissional que faz parte da equipe, uma vez que a aproximação entre a política educacional e as demais políticas sociais setoriais, historicamente, passa a reconhecer a necessidade de uma atuação teórica e tecnicamente diferenciada daquela desempenhada pelos demais profissionais. Com isso, compreende-se que esse profissional possui competências e atribuições constantes no Código de Ética da profissão, que os diferenciam dos demais profissionais que atuam na educação, o que os possibilita a realizar visitas domiciliares, encaminhamentos e realizar a articulação com as demais redes de serviços existente no município, como, por exemplo, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Unidade Básica de Saúde (UBS), o que resulta em um trabalho de parceria com a equipe multiprofissional que atua em um determinado espaço.

Nesta perspectiva, de conhecer a realidade social das crianças e adolescentes e constituir o elo de ligação entre família, educação e sociedade, pode-se afirmar que o assistente social além de ser o profissional qualificado para conhecer a veracidade social e familiar, conforme o CFESS (2001), ele é capacitado para intervir em outros problemas sociais na área da educação, sendo eles: baixo rendimento escolar; evasão escolar; desinteresse pelo aprendizado; problemas com disciplina; insubordinação a qualquer limite ou regra escolar; vulnerabilidade às drogas; atitudes e comportamentos agressivos e violentos, que perpassa e viola o direito à educação de qualidade e igualitária.

Destaca-se ainda que, segundo Faleiros, em “Estratégias em Serviço Social” (2010), o assistente social é habilitado para atuar no enfrentamento das mazelas sociais através do acompanhamento social das famílias, do fortalecimento dos vínculos das mesmas e do desenvolvimento de suas habilidades, a fim de se adquirir a emancipação social. Considera-se, assim, que esse profissional, ao atuar no ambiente educacional, irá contribuir para estimular as crianças, adolescentes, pais e equipe multiprofissional a se constituírem em sujeitos autônomos e empoderados na luta pela efetivação de seus direitos.

A integração da categoria na Política de Educação leva para o Serviço Social uma possibilidade de cooperar para a efetivação do direito à educação por meio de ações que promovam o acesso e a permanência da população no processo de formação, bem como a qualidade dos serviços no sistema educacional. Para Gomes (2010), a inclusão do assistente social na educação justifica-se a partir de uma compreensão extensa do processo de ensinar e aprender, observando as dimensões cognitivas, afetivas e sociais.

É válido mencionar que a Política Educacional pertence ao grupo de Políticas Públicas Sociais do Brasil. Essas políticas públicas são de responsabilidade do Estado e envolvem todos os grupos de necessidades da sociedade civil, que são as Políticas Sociais, as quais determinam o padrão de proteção social implementado pelo Estado, voltadas, em princípio, à redistribuição dos benefícios sociais (INEP, 2006), entre os quais se encontra a educação pública gratuita de acesso universal. Para que este direito seja garantido com qualidade e de forma universal é implementada a Política Educacional, pois esta necessita de investimentos sociais, políticos e econômicos como afirma Garcez:

A Educação pode ser definida como política pública cujas prioridades são oriundas da sociedade que se organiza no intuito de que seus pleitos ganhem espaço nas agendas governamentais, posto que para se efetivarem, necessitam de investimentos sociais, políticos e econômicos” (2010, p. 01).

Nesse sentido, a política de educação, como política social, é um espaço contraditório de lutas de classes, um embate entre poderes diversos que se legitimam historicamente, conforme se estabelece a correlação de forças na diversidade dos projetos societários existentes. E a inserção dos assistentes sociais na área da educação apresenta, portanto, os desafios de compreender teórica e politicamente como que as demandas apresentadas a eles estão articuladas às tendências contraditórias da ampliação das formas de acesso e permanência em uma educação de qualidade.

Com isso, o assistente social inserido na Política Pública de Educação contribui para que o sistema educacional nas instituições de Terceiro Setor, executem sua função social no que se refere a proteção de direitos fundamentais da criança e do adolescente, como assegura o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pois é nesses espaços que o profissional poderá promover o encontro da educação com a realidade social, através da abordagem completa das dificuldades e necessidades desses sujeitos. Implica assim, no contato direto com as mais variadas expressões da questão social, por exemplo: atitudes e comportamentos agressivos e violentos; bullying; vulnerabilidade às drogas; evasão escolar; baixo rendimento escolar; desinteresse pelo aprendizado; insubordinação a qualquer limite ou regra escolar e falta de acesso aos serviços sociais.

Sabe-se que os desafios do fazer profissional do assistente social estão exatamente nessa busca da efetivação de direitos, atuando diretamente nas expressões da questão social, formulando e implementando propostas para seu enfrentamento por meio de políticas sociais públicas, de organizações da sociedade civil e movimentos sociais. Enigmas esses que vêm a dar ênfase quanto à inserção dessa categoria no Terceiro Setor, com foco na educação, pois são as demandas emergentes da questão social, que o fazem ingressar nessa atividade, com objetivo de contribuir para a construção de uma ordem social, política e econômica menos desigual que a atual, reconhecendo nos determinantes estruturais e nas dificuldades da realidade social, os limites e as possibilidades do

trabalho profissional e rebelando-se contra os problemas das injustiças, que afetam os desamparados socialmente, o que o torna um profissional comprometido com os valores e princípios norteados pelo Código de Ética do Assistente Social. Nesse sentido, Lamamoto afirma que:

O desafio é redescobrir alternativas e possibilidades para o trabalho profissional no cenário atual; traçar horizontes para a formulação de propostas que façam frente à questão social e que sejam solidárias com o modo de vida daqueles que a vivenciam, não só como vítimas, mas como sujeitos que lutam pela preservação e conquista da sua vida, da sua humanidade. Essa discussão é parte dos rumos perseguidos pelo trabalho profissional contemporâneo (2015, p. 75).

Tendo em vista as características dessas organizações acrescentadas às atribuições dos assistentes sociais nas mesmas, é válido destacar esse campo de atuação como um importante espaço para se fazer presente e atuante, pois nelas cabem ações que somente o(a) assistente social pode cumprir. A partir disso, entende-se a integralidade dos usuários, verifica-se que há a necessidade da interdisciplinaridade e a implementação da educação permanente para a equipe que atua nesse setor. Tem-se, portanto, uma ferramenta de trabalho valiosíssima, capaz de transformar a realidade social e humana dos sujeitos atendidos nesses espaços.

A discussão referente à educação permanente pressupõe a modificação dos espaços sócio-ocupacionais em locais de transformações sociais, através da interlocução de saberes, socialização de conhecimento com a equipe, troca de conhecimentos, nas quais se possa explicar sobre as especificidades de cada realidade. Essa articulação submete-se a aprender e a refletir coletivamente, saber trabalhar em equipe, respeitar as diferenças, resolver conflitos e compreendê-los como dispositivos de mudanças, ter iniciativa e autonomia.

Nesse sentido, conforme Freire (2003), somos seres programados para aprender, inacabados, mas conscientes de seu inacabamento; por isso, em permanente busca, indagador, curioso em torno de si e de si com o mundo e com os outros. Como sujeitos históricos preocupados sempre com o amanhã, temos como condição necessária estar sendo inseridos, ingênua ou criticamente, em um incessante processo de formação.

Ainda, seguindo os fundamentos de Freire (2003), a educação como formação, como processo de conhecimento, de ensino e de aprendizagem, foi

incorporada na vida dos seres humanos, à sua natureza. O ser humano jamais para de educar-se. O entranhamento em uma prática educativa não ocorre somente na escola formal, por isso, se refere à necessidade da educação permanente aos profissionais que atuam com crianças e adolescentes, porém a partir de uma reflexão crítica e propositiva a respeito das transformações da sociedade, despidendo-se de toda forma de preconceitos.

Destarte, vislumbra-se uma educação que se volta para o atendimento das camadas mais vulneráveis da população e para a emancipação de cidadãos com vistas à gestão democrática participativa e ativa, cujos compromissos políticos devem estar vinculados à emancipação humana, melhoria da qualidade de vida de indivíduos e da coletividade, na busca ativa de solução de problemas das comunidades e na superação das condições de exploração dessa parcela da população. Com isso, o Terceiro Setor se destaca pelo fato de oportunizar novos meios de sociabilização, a partir das demandas apresentadas pelas comunidades, pois essa especificidade de educação pode proporcionar o que, de fato, as comunidades e indivíduos necessitam para o seu fortalecimento e desenvolvimento pessoal, social e humano. Entretanto, devemos destacar que não se trata de suprir ações do Estado no campo educacional, mas apenas desenvolver ações que possam ser utilizadas para a transformação de uma sociedade.

### **3 REFLEXÕES SOBRE O ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL NA ASSOCIAÇÃO ORQUESTRANDO ARTE**

#### **3.1 A ASSOCIAÇÃO ORQUESTRANDO ARTE**

A Associação Orquestrando Arte fundada em 19 de fevereiro de 2014 é uma instituição sem fins lucrativos, que surgiu como uma ferramenta estratégica de inclusão, integração e transformação social. Tem como objetivo promover o bem-estar social, educacional e cultural das famílias e, em especial, de crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade/risco social e pessoal, de forma a garantir direitos, preservar vínculos e servir a coletividade.

Atualmente, atende mais de 130 crianças, adolescentes e jovens entre 06 e 29 anos de idade. As ações realizadas no projeto são divididas por eixos, tais como: oficina de apoio pedagógico, oficina de formação humana, oficina de artes integradas (música, dança, teatro e coral) e oficina da família. A gestão da associação é realizada por uma profissional da área do Serviço Social, contando também com profissionais como psicólogos, terapeutas ocupacionais, profissionais em canto e dança e, publicitários. Para que seja possível atender as demandas apresentadas pelos usuários e para que ocorra o bom funcionamento, a instituição conta, também, com um trabalho multiprofissional. O quadro de profissionais que atuam na associação é composto, além da área de assistência social, formação humana, terapia ocupacional, direito, educação especial, apoio pedagógico, fonoaudiologia, psicologia, artes, comunicação social, odontologia e contabilidade.

O ser humano, conforme cita Rodrigues (2000), “constitui a sua identidade nas relações que ele estabelece consigo mesmo e com os outros, sendo que ao mesmo tempo, transforma a sociedade e é por ela transformada”. E ao pensar na inserção e na integração de todos os seres humanos como conjunto de uma sociedade justa e igualitária, é que a instituição Orquestrando Arte desenvolve diversas oficinas no projeto.

Por meio da oficina de apoio pedagógico oportuniza-se aos alunos a revisão das tarefas escolares, explana-se dúvidas e incentiva-se quanto ao enfrentamento das dificuldades encontradas em relação ao conteúdo escolar. Para que o aluno possa permanecer no projeto, são solicitados os pareceres escolares e as notas obtidas nas avaliações. Elementos esses que servem de parâmetros para verificar



o grau de dificuldade dos alunos no aprendizado, e caso necessário um acompanhamento mais assíduo da assistente social.

Com o intuito de integrar as famílias, estreitar os vínculos entre associação-aluno-família, ocorre à oficina da família. Momento aproveitado também para relatar o andamento das atividades da associação, esclarecer quanto aos direitos e deveres dos alunos, família e/ou responsáveis, acolher sugestões e reclamações. Em relação à oficina de formação humana, destacam-se as seguintes características:

Desenvolve a autoestima, autoconfiança do público beneficiário, estimulando a reflexão sobre os papéis enquanto sujeitos de direito. Além disso, proporciona condições de criação de um ambiente no qual se valorize o respeito, a cooperação, a solidariedade e a visão crítica da realidade. Além de informar o grupo de alunos e familiares sobre hábitos saudáveis de higiene, através de conhecimento preventivo. (ASSOCIAÇÃO ORQUESTRANDO ARTE, 2019).

Nas Artes Integradas, as crianças e adolescentes têm contato direto com os instrumentos musicais, aprende-se sobre expressões corporais através do teatro e da dança, e técnicas de canto. Todas as atividades são desenvolvidas, com o objetivo de contribuir para a construção de uma ordem social, política, econômica e cultural menos desigual, na qual crianças e adolescentes venham a tornar sujeitos de direitos reconhecidos pela sociedade.

Nota-se a Associação Orquestrando Arte trabalha exatamente com essa proposta, no estreitamento e reestabelecimentos de laços entre sociedade, indivíduo e família, na quebra desses paradigmas impostos por uma sociedade que é detentora de direitos, preconceituosa e muitas vezes maldosa. É o desejo pela efetivação de direitos por todos (as) os indivíduos, de uma maior integração social, igualdade de oportunidades, transformação de realidades e descobertas de talentos que motiva a equipe tanto de professores, assistente social, voluntários, pais e alunos que estão comprometidos com o fazer profissional, desenvolvendo meios, métodos e técnicas para que se consiga realizar sonhos e alcançar os objetivos em prol de uma sociedade mais justa e igualitária sem distinção de classe, raça, etnia e ou gênero.

Para que todas as oficinas possam ser desenvolvidas, a instituição requer de alguns recursos que visam à realização das atividades. No que tange aos recursos financeiros, os mesmos provem da participação em editais de projetos sociais e de

doações monetárias. Os recursos humanos que auxiliam nas ações propostas, são compostos pela equipe multiprofissional, voluntários e estagiários. Já os recursos materiais, são obtidos através de doações de material de limpeza, de gênero alimentício para o lanche, instrumentos musicais, da divulgação publicitária e dos espaços institucionais de ensino e onde acontecem as oficinas.

Figura I: Organograma da Associação Orquestrando Arte



Além das oficinas, é disponibilizado o atendimento do Serviço Social aos alunos e familiares, através da assistente social que realiza os acolhimentos, e acompanhamentos dos usuários da associação, com vistas a contribuir com a formação humana e social de todos os participantes vinculados a instituição.

### 3.2 O SERVIÇO SOCIAL NA ASSOCIAÇÃO ORQUESTRANDO ARTE

Instigada pelo sonho da construção de uma nova ordem social, cria-se a instituição Orquestrando Arte, mais precisamente em abril de 2013, quando se realizaram os primeiros experimentos no Alto na Boa Vista e na Escola Pão dos Pobres, com a música. As demais atividades foram sendo incluídas aos poucos, pois a pouca demanda de professores e de espaço físico dificultavam o desenvolvimento de outras aulas. Porém o serviço social se faz presente na associação desde seu início através da sua fundadora e gestora que é assistente social.

Com sua fundação, em 19/02/2014, de caráter jurídico, foram sendo implementadas as demais bases norteadoras para que a instituição pudesse

desenvolver suas atividades com eficiência e maior efetividade, como a criação do Estatuto no qual estão relacionadas suas finalidades, as funções da diretoria, os deveres e obrigações dos associados para com a associação, a competência do Conselho Fiscal, o que proporcionou credibilidade e aceitabilidade ao trabalho que até hoje vem sendo desenvolvido.

Dentre os objetivos de trabalho da assistente social na instituição, cabe ressaltar que a mesma atua, com sua postura ética, levando em consideração o Código de Ética da profissão, na defesa pela viabilização e garantia de direitos aos usuários, direitos esses que são garantidos pela constituição vigente, porém na sua maioria ainda inacessíveis por uma grande parcela da população. A utilização de recursos e técnicas, aliada a orientação ética-profissional e a vivência humana, possibilita que o profissional aproxime os sujeitos das específicas carências ou falta de acesso a bens e serviços.

Não menos importante, muito pelo contrário, de fundamental importância, o/a assistente social realiza um trabalho socioeducativo, atuando diretamente na gestão da instituição. Tenório (2008) entende gestão social como o “processo gerencial decisório deliberativo que procura atender às necessidades de uma dada sociedade, região, território ou sistema social específico”. E, para, além disso, o trabalho de gestão desenvolvido por esse profissional, procura de forma rápida e eficaz, manter o bom andamento e desenvolvimento das atividades que são ofertadas aos alunos da instituição, o que ocorre de maneira coletiva e participativa.

Ao exercer sua função como gestora na instituição, a profissional assistente social desenvolve atividades como: gerenciamento, planejamento, coordenação, elaboração, execução e supervisão de projetos de cunho social em prol da associação, além de treinar, avaliar e supervisionar estagiários do curso de serviço social, organizar e coordenar seminários com participação dos alunos na perspectiva da ação democrática. Coordena e organiza reuniões com pais, alunos, associados, equipe multiprofissional e voluntários.

O trabalho em rede ocorre eventualmente, pois como a maioria dos alunos procura voluntariamente a instituição, a existência de casos que necessitam de algum encaminhamento é esporádico. Salvo em algumas exceções em que a assistente social realiza contato com o CRAS Oeste e o CAPS I para encaminhamento de algum usuário fragilizado, cuja demanda apresentada está além do que a associação pode sanar. São encaminhados para o CRAS os

beneficiários de algum benefício da assistência social, como por exemplo, Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou outros benefícios da Assistência Social, ou ainda famílias em situação de vulnerabilidade social devido à fragilização dos vínculos familiares ou com a comunidade. O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) realiza atendimento a todas as faixas etárias para transtornos mentais graves e persistentes, inclusive pelo uso de substâncias psicoativas. Quando necessário são encaminhadas crianças e adolescentes com transtornos mentais.

Como se pode ver, o trabalho do assistente social na associação se dá através do conjunto de procedimentos técnicos utilizados na realização de ações que possibilitam produzir mudanças sociais na vida de quem procura por seu serviço. E para realizar qualquer intervenção é indispensável que o profissional faça uso dos instrumentais técnico-operativos. Dependendo da demanda apresentada e suas especificidades, o profissional fará uso do instrumental que melhor atender à necessidade visualizada, buscando com isso resultados positivos, não apenas de curto prazo, mas, médio e longo também, com o intuito de atender, suprir e amenizar a demanda do usuário.

Os instrumentais técnico-operativos são como um “conjunto articulado de instrumentos e técnicas que permitem a operacionalização da ação profissional” (Martinelli, 1994 p. 137). O uso dos instrumentais técnico-operativos pode ser visto como uma estratégia para a realização de uma ação na prática profissional, como nos revela Martinelli (2000), onde o instrumental e a técnica estão relacionados em uma “unidade dialética”, refletindo o uso criativo do instrumental com o uso da habilidade técnica. O instrumental “abrange não só o campo das técnicas como também dos conhecimentos e habilidades” (p. 138).

Ao falar em instrumentais, cabe mencionar que a observação, enquanto instrumento articulado aos demais, contribui para a operacionalização dos processos de trabalho do assistente social, pois é carregada de intencionalidade. Com esse objetivo, o mencionado instrumental se faz presente em todas as atividades desenvolvidas por esse profissional.

Em relação às demais ações realizadas, cabe mencionar que são realizados acolhimentos, entrevistas, acompanhamento social e fichas de cadastros de alunos, familiares e/ou responsáveis. Atividades essas que resultam em objeto de trabalho do assistente social, o qual é identificar as expressões da questão social

presentes no núcleo familiar e atender as demandas apresentadas pelos usuários da instituição. Expressões estas que se exemplificam através de agressões físicas, psíquicas e moral, falta de comida, péssimas condições de higiene e moradia, comprometimento da renda familiar, desemprego, ausência de frequência escolar, aumento da criminalidade, acesso ao uso de drogas lícitas e ilícitas, abandono familiar, entre outros.

Dentre as ações em que foi viabilizada a participação e que se fizeram presente no diário de campo, documento obrigatório durante o processo de formação, está a reunião da família. Intitulada assim, pelo fato de não serem comemoradas determinadas datas festivas, como Dia das Mães e Dia dos Pais, devido a vários alunos não terem esses membros familiares presentes, ou por falecimento ou por simplesmente não manter contato, então os responsáveis acabam sendo os avós, tios ou outros familiares próximos.

Essa reunião tem por objetivo, além do estreitamento de laços entre instituição, alunos e responsáveis, debater sobre o desenvolvimento das atividades da associação e a participação das crianças e adolescentes nas oficinas. É uma maneira que a instituição encontrou de fazer com que os responsáveis se tornem coautores da construção social de seus filhos. Fato este que chama atenção devido à pouca participação dos responsáveis junto às ações propostas pela gestora do projeto. E, nota-se que para muitos dos responsáveis que participam desses encontros, o papel da educação, da transformação social, é apenas da associação. Porém, como vem sendo mencionado no decorrer deste trabalho, entende-se que a família tem um papel fundamental na formação pessoal de seus filhos.

A participação nas reuniões da família, juntamente com a equipe multiprofissional e nas demais atividades desenvolvidas no dia-a-dia pela gestora e assistente social da associação, tem grande influência na formação desta autora, não apenas acadêmica e profissional, mas principalmente, humana. Pois como profissional, todo/a assistente social deve estar comprometido com as transformações sociais e humana que se almejam concretizar, através da flexibilização de direitos sociais a todos os usuários.

Vale mencionar que o processo de atuar nesse espaço, resulta em oportunidade de exercitar a interdisciplinaridade, o respeito à pluralidade, desenvolver um pensamento crítico e propositivo, apreender os limites ontológicos da profissão e alternativas para a sua superação em benefício dos usuários,

através do sigilo profissional. Todas as possibilidades de modificação da realidade social, são pontos chaves para que o fazer profissional se torne o elo de ligação entre os sujeitos e Estado, além de promover o bem-estar social, educacional e cultural das famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, em especial de crianças e adolescentes.

Ao levar em consideração o exposto a cima, poder-se afirmar que o serviço social na instituição se encontra devidamente de acordo com os princípios e normativas da profissão, respeitando o código de ética profissional, e ainda, que a profissional assistente social se mantém constantemente na busca de qualificação de seus serviços em respeito à responsabilidade e o compromisso para com o usuário.

### 3.3 PROJETO DE INTERVENÇÃO: EDUCAR PARA TRANSFORMAR

Com as experiências adquiridas durante o período de estágio curricular I e através do acompanhamento das atividades desenvolvidas pela equipe multiprofissional e da assistente social, que atuam na associação, elaborou-se o projeto de intervenção, intitulado: “Educar para Transformar”. Cujo alvo são os profissionais que atuam na instituição.

Os profissionais que atuam com crianças e adolescentes na instituição têm papel fundamental na construção desses sujeitos de direitos com vez e voz. Percebe-se, então, que o ponto de ligação do Serviço Social com a Educação está no projeto ético-político que ambos possuem, voltados à construção da cidadania, buscando instrumentalizar a população pelo saber competente e contribuir no processo de construção de uma sociedade mais justa, e democrática. O compromisso da educação baseia-se na sua defesa como direito que todo cidadão possui, de acordo com os princípios fundamentais de nossa Constituição Federal, como também na valorização do trabalho socioeducativo aplicado em suas atividades diárias como profissional. A educação é inclusão social e possibilita a pessoa a fazer parte e poder agir neste meio em que, na maioria das vezes, só tem voz aquele que possui o poder, e o projeto ético-político do serviço social norteia este fortalecimento através do direcionamento das ações do profissional visando a transformação da sociedade (Teixeira, 2009) através de ações concretas como o reestabelecimento de novas atuações visando a garantia dos direitos sociais.

Ao construir o projeto de intervenção, levou-se em consideração o exposto a cima, e com isso, tem-se a importância de se oportunizar a equipe de profissionais da Associação Orquestrando Arte ações que visam problematizar o trabalho realizado pelos mesmos, com vistas a contribuir com o processo de formação social e humana das crianças e adolescentes matriculados no projeto e no acesso aos direitos sociais. Profissionais esses que atuam diretamente na viabilização do direito da educação como forma de construção e desconstrução da realidade desses sujeitos que se encontram em vulnerabilidade social.

O projeto de intervenção teve como objetivo geral oportunizar a equipe de profissionais da Associação Orquestrando Arte ações que visam problematizar o trabalho realizado pelos mesmos, com vistas a contribuir com o processo de formação social e humana das crianças e adolescentes matriculados no projeto e no acesso aos direitos sociais. Entre os objetivos específicos procurou-se problematizar com a equipe de profissionais as aprovações no âmbito escolar buscando evidenciar as expressões da questão social; Incentivar a educação permanente da equipe de profissionais que atuam na mudança da realidade social das crianças e adolescentes matriculados na Associação, e; Viabilizar espaços para a reflexão quanto à importância do atendimento diferenciado aos alunos com deficiência e a viabilização da garantia de seus direitos sociais.

Dentre as atividades executadas em conjunto com a equipe multiprofissional, assistente social da instituição e acadêmica, foi a realização da palestra sobre os desafios de atuar na educação frente a atual conjuntura que se mostra contrária a toda e qualquer forma de viabilização dos direitos sociais. Teve como finalidade, também, oportunizar um espaço de diálogo entre profissionais da Associação Orquestrando Arte e assistente social, visando problematizar o trabalho pedagógico realizado pelos mesmos, tendo como referência os índices de aprovação no último ano letivo, levando-se em consideração as demandas dos alunos matriculados no projeto. Pode-se perceber que houve uma considerável melhora no rendimento escolar, com índices de aprovações que vem a dar credibilidade no trabalho realizado.

Aproveitou-se o momento para se expor as dificuldades, expectativas e sugestões referentes às atividades desenvolvidas e a adesão dos alunos, e a menção de quais as mudanças por eles percebidas no comportamento dos alunos, no âmbito escolar, familiar e social. Teve como resultado final, uma maneira de

prestação de contas do trabalho realizado pela associação e pela equipe de profissionais, da ratificação e democratização do que está sendo desenvolvido através das oficinas.

A proposta visa, além da discussão em torno do exposto, o fortalecimento de vínculos entre equipe e usuários. E, através da execução desta ação intencional, instiga-los quanto à necessidade de uma educação permanente e continuada, pois estes profissionais atuam na mudança da realidade social de uma comunidade, buscando assim, através deste processo o aperfeiçoamento quanto ao atendimento de alunos com deficiência, a sua realização humana e profissional, como sujeitos críticos, reflexivos e modificadores de realidades sociais.

A intervenção se deu durante a reunião dos professores, sendo que o público previsto no projeto de intervenção foi a presença desta estagiária, da assistente social (supervisora de campo) e gestora da Associação, da palestrante, que foi uma professora da associação e da equipe multiprofissional. Fato esse que vem a comprovar a importância de se pensar em ações conjuntas, cujo foco é a viabilização de direitos sociais e o fortalecimento de vínculos de toda a equipe, integrando os alunos.

Todo o aporte teórico para a elaboração, implementação e execução do projeto de intervenção, além das referências bibliográficas estudadas na academia, também se deu através da revisão de normativas e legislação específica da profissão em conformidade com o projeto ético-político, bibliografias essas sugeridas pela supervisora de campo. Contribuição essa de fundamental importância para o assistente social, pois, de acordo com o Conselho Federal de Serviço Social – CFESS: “o profissional precisa ter clareza de suas atribuições e competências para estabelecer prioridades de ações e estratégias” (2010, p.35)

Neste sentido, reafirmado a eficácia da ação interventiva proposta no projeto de intervenção, tem-se como resultado positivo a adesão, de pelo menos 70% (setenta), da equipe multiprofissional da Associação Orquestrando Arte e, para, além disso, a participação de alguns alunos, na atividade realizada. Resultado esse muito satisfatório, pois a pretensão de instiga-los quanto à necessidade da constante atualização ao lembrar que, educação permanente significa ter uma visão ampliada, reconhecer os determinantes sociais da população, e que permite desenvolver na integralidade o atendimento às famílias da sua área de



abrangência, serve assim de estímulo para todas as categorias que buscam complementar ou ampliar sua formação profissional e humana.

Cabe salientar que, o projeto terá continuidade no próximo semestre mesmo com o término do estágio. As ações propostas serão desenvolvidas conforme disponibilidade da equipe multiprofissional, palestrante e com agendamento prévio. O que, frente ao exposto, vem a legitimar a eficácia do projeto de intervenção do estágio curricular obrigatório II, do curso de Serviço Social da UFSM, implementado por esta autora e a aceitação plena dos profissionais em manter as sugestões propostas, os quais encontram-se comprometidos com a garantia e viabilização de direitos a todos os sujeitos que frequentam a associação.

## CONCLUSÃO

Ao pensar em como se dá o processo de trabalho do assistente social, principalmente no Terceiro Setor, depara-se com o distanciamento do Estado para com suas obrigações de garantir as condições básicas de sobrevivência a uma grande parcela da população, contexto esse que torna esse profissional mediador e propositor de medidas que vão ao encontro da equidade e da justiça social. Uma vez que é o fato das políticas sociais se configurarem como respostas do Estado às expressões da questão social, o que implica em modificações nas suas funcionalidades, conseqüentemente tem-se a diminuição e precarização das mesmas, o que reflete de forma negativa para a profissão sendo elas, em potencial, parte do instrumental que irá mediar à atuação dos(as) assistentes sociais na sociedade.

Compreender os problemas e as relações sociais dos sujeitos, formular políticas que promovam a educação, a formação humana, o trabalho e que defendam a criança e o adolescente, pautado pelo Código de Ética Profissional, faz com que o profissional aposte em propostas criativas, críticas e construtivas, a fim de contribuir para a efetivação de direitos, restabelecer vínculos familiares e comunitários, trabalhar a autonomia do sujeito, buscar a transformação social e humana a partir da integração de esforços e ações voltadas para a emancipação em prol do interesse comum.

Com vistas a sinalizar a importância em articular teoria com prática, ressalta-se que as dificuldades, desafios e possibilidades enfrentadas pelo profissional assistente social nos espaços de atuação, são fundamentais para que o mesmo possa perceber as transformações que ocorrem em sua volta e que, somente uma postura crítica e inovadora irá possibilitar que as demandas decorrentes do sistema capitalista, sejam atendidas. Uma vez que, o objeto de trabalho dessa categoria é, justamente, as expressões da questão social, fruto do conflito capital x trabalho.

Ratifica-se a importância da educação continuada aos profissionais que atuam com crianças e adolescentes no terceiro setor, com vistas a contribuir com o processo de formação social e humana desses usuários. Essa preocupação com a educação continuada é resultante das transformações sociais, culturais e econômicas que acometem a sociedade, ocasionado, assim, à necessidade dos profissionais se manterem atualizados e estarem reinterpretando os mais diversos

aspectos da vida das pessoas. A capacitação e qualificação devem ser vistas como forma de mobilização perante as demandas que emergem no âmbito educacional, as quais envolvem o aluno e a família.

A capacitação e qualificação que se almeja através da educação de qualidade, tem o intuito de, não apenas, qualificar os profissionais para o campo de trabalho, mas, principalmente, sobre a necessidade de se adequar as transformações sociais, culturais, econômicas e políticas. Se adaptar aos movimentos da realidade social, através do processo de conhecimento que permita compreender o significado das demandas apresentadas pelos sujeitos e com isso, se organizar de forma coletiva, com a intenção de contribuir com a promoção social e a defesa dos direitos humanos, através da descoberta de novas formas de trabalho que poderão instrumentalizar a atuação profissional.

Diante do exposto, cabe salientar que, apesar da conquista de novos espaços de inserção, o trabalho do profissional assistente social, além de ser muito desafiador, depara-se com inúmeras limitações e com a desvalorização da ação profissional, as quais são impostas pela sociedade. Sabe-se, porém que, a sua ação na institucionalização das políticas públicas bem como na luta por garantia de direitos sociais e consolidação do projeto ético-político, são de suma importância para a legitimação teórica, ética e técnica da profissão, tanto quanto para a melhoria do fazer profissional, como, melhoria no atendimento das demandas dos usuários.

## REFERENCIAS

- ABESS/CEDEPSS. Proposta básica para o projeto de formação profissional. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, ano 17, n. 50, p. 143-171,1996.  
Disponível em:  
<[http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento\\_201603311138166377210.pdf](http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf)>. Acesso em: 02 set. 2019.
- ALBUQUERQUE, C. C. A. **Terceiro Setor: História e Gestão das Organizações**. São Paulo: Summus, 2006.
- ALENCAR, M. O trabalho do assistente social nas organizações privadas não lucrativas. In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
- BONFIM, P. A **“Cultura do voluntariado” no Brasil: determinações econômicas e ideopolíticas na atualidade – São Paulo: Cortez, 2010 (Coleção Questões de nossa época; v.5).**
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 2013. Disponível em:  
<[https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88\\_Livro\\_EC91\\_2016.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf)>. Acesso em: 20 ago 2019.
- BRASIL. Lei nº 8.069/1990, que constitui sobre o **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**. Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)>. Acesso em: 20 ago 2019.
- BRASIL. Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. **Dispõe sobre a Profissão de Assistente Social e dá outras providências**. Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8662.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8662.htm)>. Acesso em: 21 ago 2019.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. LDBEN Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)>. Acesso em: 17 nov 2019.
- BRASIL. Lei nº 11.788/2008 - **Lei do Estágio**. Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm)>. Acesso em: 12 ago 2019.
- BRASIL. **Diretrizes Curriculares da ABEPSS**, Brasília, 1996. Disponível em:  
<[http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento\\_201603311138166377210.pdf](http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf)>. Acesso em: 24 out 2019.
- BRASIL. **Política Nacional de Estágio – PNE (2009)**. Disponível em:  
<[http://www.cfess.org.br/arquivos/pneabepss\\_maio2010\\_corrigida.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/pneabepss_maio2010_corrigida.pdf)>. Acesso em: 10 ago 2019.

BRASIL. **Lei de Regulamentação da Profissão 8662/93**. Disponível em: <[http://www.cfess.org.br/arquivos/legislacao\\_lei\\_8662.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/legislacao_lei_8662.pdf)>. Acesso em: 25 ago 2019.

BRASIL. **Código de Ética do/a Assistente Social** (1993). Disponível em: <[http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP\\_CFESS-SITE.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf)>. Acesso em: 23 set 2019.

BRASIL. **Resolução CFESS no 533/2008**. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao533.pdf>>. Acesso em: 28 out. 2019

BRASIL. **Lei nº 8.742**, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8742.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742.htm)>. Acesso em: 28 out. 2019.

BRASIL. **Lei n. 10406**, de 10 de janeiro de 2002. Institui o **Código Civil brasileiro**. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70327/C%C3%B3digo%20Civil%20%20ed.pdf>>. Acesso em: 12 ago. 2019.

CHAUÍ, M. **Convite à filosofia**. São Paulo: Ática, 2002

COSTA, S. F. O Serviço Social e o Terceiro Setor. **Serviço Social em Revista**, Londrina, v. 07, n. 02, 2005.

FALCONER, A. P. **A Promessa do Terceiro Setor**: Um estudo sobre a construção do papel das Organizações Sem fins Lucrativos e de seu campo de gestão. Dissertação de mestrado. São Paulo: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP-SP, 1999.

FERNANDES, R. C. **Privado, Porém Público** - O Terceiro Setor na América Latina. 2 ed. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1996.

FREIRE, P. **Política e educação**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2003 (Coleção: Questões da Nossa Época).

GUERRA, V. N. A.; AZEVEDO, M. **A Infância e Violência Doméstica: Fronteiras do Conhecimento**. 2. ed. São Paulo, Cortez, 1997.

GUERRA, Y. O ensino da prática no novo currículo: elementos para o debate. Palestra da oficina ABEPSS. **Região Sul I**, maio: 2002.

GUERRA, Y. O Projeto Profissional Crítico: estratégias de enfrentamento das condições contemporâneas da prática profissional. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, n. 91, 2007.

IAMAMOTO, M. V. **O serviço Social na Contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E PESQUISA. **IBGE**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/santa-maria/panorama>> Acesso em: 03 julh. 2019.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **INEP**. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/censo-escolar>>. Acesso em: 03 julh. 2019.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **INEP**. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/resultados-e-resumos>>. Acesso em: 03 de julh. 2019.

LIMA, A. N. de. Terceiro Setor: definição e marco legal. **Legislação sobre o terceiro setor**: dispositivos constitucionais, decretos-leis, leis, medidas provisórias e decretos federais sobre sociedade de utilidade pública e organização da sociedade civil de interesse público/Câmara dos Deputados. Edições Câmara (Série legislação; n. 258 PDF). ISBN 97885-402-0538-3 (PDF). Brasília, 2016.

MARTINELLI, M. L.; KOUMROUYAN, E. Um novo olhar para a questão dos instrumentais técnico-operativos em Serviço Social. **Revista Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 54,1994.

MONTAÑO, C. E. Das “lógicas do Estado” às “lógicas da Sociedade civil”: Estado e “terceiro setor” em questão. **Revista Serviço Social e Sociedade** n° 59. São Paulo: Cortez, 1999.

PEREZ, B. S. D. **Formação de educadores para o terceiro setor**. Olhar de Professor, vol. 9, núm. 1, 2006, p. 79-95.

PORTAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **MEC**. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/secretaria-de-educacao-basica/programas-e-acoas?id=180>>. Acesso em: 03 julh. 2019.

PORTES, L. F.; PORTES, M. F.A observação e a abordagem no exercício profissional: revisitando a dimensão técnico-operativa no Serviço Social. **Cadernos da Escola de Educação e Humanidades**. Curitiba. 04. p. 28-35. Vol.1, 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA. **PMSM**. Disponível em: <<https://www.santamaria.rs.gov.br/smed/>>. Acesso em: 03 julh. 2019.

RODRIGUES, M. L. P. Demandas Sociais versus crise de Financiamento: o papel do Terceiro Setor no Brasil. **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas. N. 32 (5) set/out. – 1998.

SANTOS, V. N. **A arte como possibilidade de mediação no Serviço Social**. PIDCC, Aracaju, Ano IV, Volume 09 n° 02, p.125 a 150. Disponível em: <[www.pidcc.com.br](http://www.pidcc.com.br)>. Acesso em 13 jun. 2019.

SZAZI, E. **Terceiro setor**: regulação no Brasil. 3. ed. São Paulo: Peirópolis/GIFE, 2003.

TEXEIRA, J. B.; BRAZ, M. O projeto ético-político do Serviço Social. **Serviço Social**: direitos e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, Brasília, 2009.

TENÓRIO, F. G. **Gestão de ONGS** principais funções gerenciais. 11 ed. Rio de Janeiro FGV, 2009.

TENÓRIO, F. G. (Re) Visitando o conceito de gestão social. Silva Jr, Jeová; Mâsih, Rogerio et al (Orgs.). **Gestão social**: práticas em debate, teorias em construção. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2008.

YAZBEK, M. C. O significado sócio-histórico da profissão. **Serviço Social**: Direitos sociais e competências profissionais – CFESS/ABEPSS – Brasília, 2009.

\_\_\_\_\_. Os fundamentos históricos e teóricos-metodológicos do Serviço Social na contemporaneidade. In: **Serviço Social**: Direitos sociais e competências profissionais – CFESS/ABEPSS – Brasília, 2009.